



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 199/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2211
Página 407 a 409 em 02/03/2021
Waldiane Aparecida
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.548.942,36 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1417 - 3.3.90.30.00.00	03303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.001.10.301.0017.1.221.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1418 - 4.4.90.51.00.00	33365 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.427,60
1419 - 4.4.90.51.00.00	33366 OBRAS E INSTALAÇÕES	257,39
1420 - 4.4.90.51.00.00	33367 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.657,61
1421 - 4.4.90.51.00.00	33368 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.834,24
1422 - 4.4.90.51.00.00	33371 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.110,51
1423 - 4.4.90.51.00.00	33372 OBRAS E INSTALAÇÕES	72,41
1424 - 4.4.90.51.00.00	33373 OBRAS E INSTALAÇÕES	18,04
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1412 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	466.109,05
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1413 - 3.3.90.30.00.00	31019 MATERIAL DE CONSUMO	84.353,22
1430 - 3.3.90.34.00.00	33360 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	211.348,15
10.001.10.301.0017.2.241.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
1425 - 3.3.90.30.00.00	33495 MATERIAL DE CONSUMO	88,72
10.001.10.302.0017.1.223.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1415 - 4.4.90.52.00.00	33361 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.988,01
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

1414 - 3.3.90.34.00.00	03303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190.204,91
1401 - 3.3.90.34.00.00	31020	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.297,92
1416 - 3.3.90.92.00.00 10.001.10.303.0017.2.228.	03303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	275.000,00
1426 - 3.3.90.30.00.00 10.001.10.303.0017.2.229.	33325	MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	2.518,73
1427 - 3.3.90.30.00.00	33341	MATERIAL DE CONSUMO	2.445,92
1428 - 3.3.90.30.00.00 10.001.10.303.0017.2.244.	33346	MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	3.209,09
1429 - 3.3.90.30.00.00 12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.12.306.0024.2.322.	33348	MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.024,85
1431 - 3.3.90.32.00.00 12.002.12.365.0022.1.303.	33147	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
1436 - 4.4.90.51.00.00 12.002.12.365.0022.1.304.	03107	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00
1440 - 4.4.90.52.00.00 12.002.12.365.0022.2.306.	03103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	3.308,35
1438 - 3.3.90.30.00.00 12.002.12.365.0022.2.308.	03104	MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	200.000,00
1441 - 3.1.91.13.00.00 12.002.12.365.0022.2.309.	03102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	477,07
1442 - 3.1.90.11.00.00 12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.306.0024.2.323.	03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	166.521,82
1432 - 3.3.90.32.00.00 12.003.12.361.0023.1.305.	33147	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	78.243,84
1437 - 4.4.90.51.00.00 12.003.12.361.0023.2.318.	03107	OBRAS E INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	878.514,93
1439 - 3.3.90.30.00.00 12.003.12.361.0030.2.316.	03104	MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	287.217,68
1435 - 3.3.90.30.00.00	33129	MATERIAL DE CONSUMO	5.090,86
1433 - 3.3.90.30.00.00	33150	MATERIAL DE CONSUMO	165.851,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

1434 - 3.3.90.39.00.00	33150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.1.381.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1443 - 4.4.90.51.00.00	33879	OBRAS E INSTALAÇÕES	202.800,33
13.001.27.812.0025.1.382.		EQUIP. E MAT.PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1444 - 4.4.90.52.00.00	33879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.593,85
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
1445 - 3.3.90.30.00.00	33879	MATERIAL DE CONSUMO	7.355,82
Total Suplementação:			4.548.942,36

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.548.942,36 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03101	FUNDEB 60%	166.521,82
02	03102	FUNDEB 40%	477,07
03	03103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.308,35
04	03104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	487.217,68
05	03107	B.B. Sal. Educ. Fed. 14541-6	1.678.514,93
06	03303	Caixa E. Federal C/ Saúde 15% 77-0	565.204,91
07	03518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	466.109,05
08	31019	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	84.353,22
09	31020	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	12.297,92
10	33129	Bco. Brasil FNDE Trans. Rural PNAT 14897-0	5.090,86
11	33147	PNAE - Prog. Nacional Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	178.243,84
12	33150	BB PETE 2010 - Transp. Escolar 53.145-6	265.851,44
13	33325	Saúde Bco. Brasil C/ FND/AIDS 12306-4	2.518,73
14	33341	Bco. do Brasil FNS/Programa CAPS 58645-5	2.445,92
15	33346	Bco. BB FNS/Progr. CAPS - Manutenção 20.603-2	3.209,09
16	33348	BB. Programa Farmácia Popular 22.014-0	1.024,85
17	33360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	211.348,15
18	33361	CEF - Equipamentos para Atenção Especializada de Saúde - C/C 624014-4	127.988,01
19	33365	FMS - CEF - Prog. Requal. de UBS - Construção Jd. Rio de Janeiro - C/C-624019-5	1.427,60
20	33366	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim das Flores 3º PTE - C/C-624017-9	257,39
21	33367	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Oriental - C/C-624018-7	2.657,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

22	33368	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Pq. Res. N. Aliança - C/C-624016-0	32.834,24
23	33371	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Aurora - C/C-624022-5	6.110,51
24	33372	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Monte Rey - C/C-624020-9	72,41
25	33373	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Social - C/C-624021-7	18,04
26	33495	Atenção Básica - Recurso Estadual - APSUS	88,72
27	33879	CEF. Reforma Gin. Barba Rala e Aquis. Equip. Permanentes - C/C-647028-0	243.750,00
TOTAL			4.548.942,36

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Sarandi, 22 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito MunicipalPublicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:069A208C**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF: CHAMAMENTO Nº 001/2021 – PMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Ambulatório de Atendimento ao COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no enfrentamento ao COVID-19. Comunicamos as participantes do CHAMAMENTO Nº 001/2021-PMS que tem por objeto acima descrito, que após terem sua documentação analisada e vista a Comissão Permanente de Licitação, constatou como credenciada (s) por atender (em) todos os requisitos do edital a (s) empresa (s) :

NOME	CPF/CNPJ
MLS SINGER CLÍNICA MÉDICA EIRELI	40.100.114/0001-28
NORCLINICA LTDA ME	23.139.485/0001-02
VITERBINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.291.689/0001-06
IC SANDRI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.717.497/0001-48

constatou como não credenciada (s) por não atender (em) os requisitos abaixo do edital a (s) empresa (s):

Nome	CPF/CNPJ	Motivo do Indeferimento
CSM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	34.033.838/0001-01	Item 6.2, Inciso VI (RG e CPF do sócio gerente apresentado em cópia simples, em desconformidade com o exigido no item 7.6) e item 6.2 inciso XIV (falência e concordata emitida com data superior a sessenta dias da data da apresentação).
ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA	35.788.583/0001-41	Item 6.2, Inciso VI (RG e CPF do sócio gerente apresentado em cópia simples, em desconformidade com o exigido no item 7.6); Item 6.2 inciso IX (Certidão FGTS apresentada com validade expirada) e Item 6.2 inciso XIV (falência e concordata emitida com data superior a sessenta dias da data da apresentação) e ausência do Item 6.2 inciso XV (CRM Jurídico).
ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	26.740.375/0001-81	Item 6.2, inciso VII (Cartão CNPJ com ramo de atividade diverso do solicitado no Edital).

Sarandi, 26 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de LicitaçãoPublicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:9D891E6B**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
DECRETO Nº. 199/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.548.942,36 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1417 - 3.3.90.30.00.00	03303	MATERIAL DE CONSUMO	
10.001.10.301.0017.1.221.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
1418 - 4.4.90.51.00.00	33365	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1419 - 4.4.90.51.00.00	33366	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.427,60
1420 - 4.4.90.51.00.00	33367	OBRAS E INSTALAÇÕES	257,39
1421 - 4.4.90.51.00.00	33368	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.657,61
1422 - 4.4.90.51.00.00	33371	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.834,24
1423 - 4.4.90.51.00.00	33372	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.110,51
1424 - 4.4.90.51.00.00	33373	OBRAS E INSTALAÇÕES	72,41
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	18,04
1412 - 4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	466.109,05
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -	PAB
1413 - 3.3.90.30.00.00	31019	MATERIAL DE CONSUMO	84.353,22

1430 - 3.3.90.34.00.00	33360	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10.001.10.301.0017.2.241.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	211.348,15
1425 - 3.3.90.30.00.00	33495	MATERIAL DE CONSUMO	
10.001.10.302.0017.1.223.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	88,72
1415 - 4.4.90.52.00.00	33361	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	127.988,01
1414 - 3.3.90.34.00.00	03303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1401 - 3.3.90.34.00.00	31020	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190.204,91
1416 - 3.3.90.92.00.00	03303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.297,92
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	275.000,00
1426 - 3.3.90.30.00.00	33325	MATERIAL DE CONSUMO	
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II	2.518,73
1427 - 3.3.90.30.00.00	33341	MATERIAL DE CONSUMO	
1428 - 3.3.90.30.00.00	33346	MATERIAL DE CONSUMO	2.445,92
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	3.209,09
1429 - 3.3.90.30.00.00	33348	MATERIAL DE CONSUMO	
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.024,85
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.306.0024.2.322.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1431 - 3.3.90.32.00.00	33147	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12.002.12.365.0022.1.303.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
1436 - 4.4.90.51.00.00	03107	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12.002.12.365.0022.1.304.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00
1440 - 4.4.90.52.00.00	03103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.002.12.365.0022.2.306.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	3.308,35
1438 - 3.3.90.30.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	
12.002.12.365.0022.2.308.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	200.000,00
1441 - 3.1.91.13.00.00	03102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	477,07
1442 - 3.1.90.11.00.00	03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	166.521,82
12.003.12.306.0024.2.323.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1432 - 3.3.90.32.00.00	33147	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12.003.12.361.0023.1.305.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	78.243,84
1437 - 4.4.90.51.00.00	03107	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12.003.12.361.0023.2.318.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	878.514,93
1439 - 3.3.90.30.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	
12.003.12.361.0030.2.316.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	287.217,68
1435 - 3.3.90.30.00.00	33129	MATERIAL DE CONSUMO	
1433 - 3.3.90.30.00.00	33150	MATERIAL DE CONSUMO	5.090,86
1434 - 3.3.90.39.00.00	33150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.851,44
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV	100.000,00
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.1.381.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1443 - 4.4.90.51.00.00	33879	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13.001.27.812.0025.1.382.		EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	202.800,33
1444 - 4.4.90.52.00.00	33879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	33.593,85
1445 - 3.3.90.30.00.00	33879	MATERIAL DE CONSUMO	
			7.355,82
Total Suplementação:			4.548.942,36

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.548.942,36 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03101	FUNDEB 60%	166.521,82
02	03102	FUNDEB 40%	477,07
03	03103	3% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.308,35
04	03104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	487.217,68
05	03107	B.B. Sal. Educ. Fed. 14541-6	1.678.514,93
06	03303	Caixa R. Federal C/ Saúde 15% 77-0	565.204,91
07	05518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	466.109,05
08	31019	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	84.353,22
09	31020	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	12.297,92
10	33129	Bco. Brasil FNDE Trans. Rural PNAT 14897-0	5.090,86
11	33147	PNAE - Prog. Nacional Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	178.243,84
12	33150	BB PETE 2010 - Transp. Escolar 53.145-6	265.851,44
13	33325	Saude Bco. Brasil C/ FNDAIDS 12306-4	2.518,73
14	33341	Bco. do Brasil FNS/Programa CAPS 58645-5	2.445,92
15	33346	Bco. BB FNS/Progr. CAPS - Manutenção 20.603-2	3.209,09
16	33348	BB. Programa Farmácia Popular 22.014-0	1.024,85
17	33360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	211.348,15
18	33361	CEF - Equipamentos para Atenção Especializada de Saúde - C/C 624014-4	127.988,01
19	33365	FMS - CEF - Prog. Requal. de UBS - Construção Jd. Rio de Janeiro - C/C-624019-5	1.427,60
20	33366	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim das Flores 3º PTE - C/C-624017-9	257,39
21	33367	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Oriental - C/C-624018-7	2.657,61
22	33368	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Pq. Res. N. Aliança - C/C-624016-0	32.834,24
23	33371	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Aurora - C/C-624022-5	6.110,51
24	33372	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Monte Rey - C/C-624020-9	72,41
25	33373	FMS - CEF - Prog. de Requal. de UBS - Construção Jardim Social - C/C-624021-7	18,04
26	33495	Atenção Básica - Recurso Estadual - APSUS	88,72
27	33879	CEF. Reforma Gin. Bárba Rala e Aquis. Equip. Permanentes - C/C- 647028-0	243.750,00
TOTAL			4.548.942,36

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito MunicipalPublicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador: B30C9085ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇUDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 003/2021.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Serviços de borracharia em geral, compreendendo: lavagens, consertos, lubrificações, montagens, tip top e balanceamento, na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade das Secretarias.

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: BORRACHARIA CAMPOS LTDA CNPJ Nº 04.683.290/0001-76.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	P. Unit. R\$
1	6	30,00	UN	conserto pneu 10/16,5 (minicarregadeira)	36,0000
1	7	80,00	UN	conserto pneu 275/80/22,5, 295/80/22,5 (caminhões e ônibus sem friso)	40,0000
1	9	50,00	UN	conserto pneu 12,5/80/18 dianteiros (retro escavadeira jcb/new holland lb 95)	45,0000
1	10	15,00	UN	conserto pneu 12-16,5 (retro escavadeira rondon dianteiro)	44,9000
1	11	60,00	UN	conserto pneu 1400/24, 19,5/24, 1300/24 (motoniveladora/retro new holland/retro rondon)	90,0000
1	12	30,00	UN	conserto pneu 23,1/26, 17,5/25 (rolo/carregadeira/retro jcb)	95,0000
1	13	5,00	UN	conserto pneu 285-70/19,5 (micro saude)	36,7000
1	14	70,00	UN	CONCERTO PNEU CAMINHÃO CACAMBA, ONIBUS, COM FRISO, 1000/20	38,4000
1	17	35,00	UN	lavagem caminhão toco (caçamba e tanque)	130,0000
1	18	16,00	UN	lavagem caminhão reboque	150,0000
1	19	70,00	UN	lavagem caminhão truck (caçambas)	160,0000
1	20	35,00	UN	LAVAGEM CAMIONETE, RANGER, TOYOTA SW5	60,0000
1	22	12,00	UN	lavagem carreta Basculante	300,0000
1	23	15,00	UN	LAVAGEM DE PRANCHA COM CAVALINHO	300,0000
1	35	580,00	UN	lavagem veiculo pequenos (uno/saveiro/strada/ siena/gol/sandero/mobi/onix e outros)	40,0000
1	42	30,00	UN	montagem pneu 10/16,5 (minicarregadeira)	35,0000
1	43	40,00	UN	montagem pneu 23,1/26, 17,5/25 (rolo/carregadeira/retro jcb)	88,0000
1	45	100,00	UN	montagem pneu 1000/20, (caminhão caçamba, onibus, com friso)	37,0000
1	46	36,00	UN	montagem pneu 12,5/80/18 dianteiros (retro escavadeira jcb/new holland lb 95)	44,7000
1	47	15,00	UN	montagem pneu 12-16,5 (retro escavadeira rondon dianteiro)	44,0000
1	48	35,00	UN	montagem pneu 1400/24, 19,5/24, 1300/24 (motoniveladora/retro new holland/retro rondon)	88,3000
1	49	250,00	UN	montagem pneu 275/80/22,5, 295/80/22,5 (caminhões e ônibus sem friso)	39,8000
1	50	10,00	UN	montagem pneu 285-70/19,5(micro saude)	36,0000
1	53	80,00	UN	RODIZIO PNEU 1000/20	30,0000
1	55	70,00	UN	RODIZIO PNEU 275/80/22,5, 295/80/22,5	30,0000
1	56	10,00	UN	rodizio pneu 285-70/19,5(micro saude)	30,0000
1	60	40,00	UN	TIP TOP Nº 04 ONIBUS	52,0000
1	62	50,00	UN	TIP TOP Nº 06 - VEICULOS GRANDE (CAMINHÕES)	70,0000
1	63	25,00	UN	TIP TOP Nº 07 - RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO	88,0000
1	64	22,00	UN	TIP TOP Nº 08 - RETROESCAVADEIRA TRASEIRO	92,0000
1	65	25,00	UN	TIP TOP Nº 09 - PATROLA	93,0000
1	66	8,00	UN	TIP TOP Nº 10 - ROLO COMPACTADOR	100,0000

EMPRESA: PAULO CESAR BOM - ME CNPJ Nº 07.264.404/0001-72.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	P. Unit. R\$
1	1	70,00	UN	balanceamento veiculos médios (kombi/toyota/camionete ranger e outros)	28,0000
1	2	240,00	UN	balanceamento veiculos pequenos (uno/saveiro/strada/ siena/gol/sandero/mobi/onix e outros)	27,0000
1	3	20,00	UN	CONCERTO PNEU CARINHO DE MAO	16,8000